



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000101/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 029.111/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013014/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS - CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CONSTANTES NA REMUME).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público Interno, sediada à Rua Átilla Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.364.822/0001-48, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 1355, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-066, neste ato pela sua representante legal, Srª. **MARIA FERRARI SPAZZINI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 883741.060-34 e RG nº 2060621011 SSP, residente e domiciliada na Rua Horácio Lopes, nº 174, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, - CEP: 99.704-066, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 58, Inciso I e Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **Reequilíbrio Econômico Financeiro, ao valor do ITEM 002 (SORO GLICOSADO 5MG/ML) do Contrato 383/2022**, devido ao aumento do custo do produto, passando do valor unitário de **R\$ 2,89** para **R\$ 3,17**, para a quantia de 360 (trezentos e sessenta) frascos, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Item 002, é de **R\$ 94,08 (noventa e quatro reais e oito centavos)**.

2.2 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Implementação da Assistência Farmacêutica - Projeto/ Atividade: 2.150 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica - Elemento de Despesa: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 124000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS


3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 04 de novembro de 2021.

MARIA FERRARI
SPAZZINI:88374106034

Assinado de forma digital por MARIA
FERRARI SPAZZINI:88374106034
Dados: 2022.11.04 11:13:53 -03'00'


Alessandra Das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Presidente
Kennedy/ES
CONTRATANTE

Maria Ferrari Spazzini
Terra Sul Comercio de Medicamentos LTDA
CNPJ Nº 32.364.822/0001-48
CONTRATADA